



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0034/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Revoga as Portarias n. VTP.0123/2018, VTP.0008/2019 e VTP.0009/2019, referentes a fiscalização de contrato com empresa de portaria.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** as Portarias n. VTP.0123/2018, de 6 de dezembro de 2018, VTP.0008/2019, de 22 de fevereiro de 2019, e VTP.0009/2019, de 1º de março de 2019

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

26/04/2019

Retirado em:

___/___/___